



PORTARIA N° 018 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA  
FORMA DA LEI MUNICIPAL N°  
6.718/2012 E PORTARIA N° 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica designada para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), a servidora relacionada abaixo:

I - Tamara Moureth Rosa

**Art. 2°** - O trabalho específico a ser desempenhado pela servidora acima consiste no monitoramento, acompanhamento, estudo, elaboração e implantação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

**Art. 3°** - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2°, do Art.3°, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação para dia 31 de dezembro de 2022, iniciando em 03 de janeiro de 2022.

**Art. 4°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

